



## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL 001/2024

### EDITAL Nº 48/2025

### CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO

#### GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA – MASCULINO E FEMININO

O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA Convocam os Candidatos(as) dos Cargos da Guarda Municipal - Masculino e Feminino, APTOS, de acordo com o Edital nº 45/2025, para início de processo de Investigação Social e Matrícula no Curso de Formação para os Cargos de Guarda Municipal de Alhandra, de acordo com as instruções a seguir.

#### 1. DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL

##### 1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1 Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal de Alhandra serão submetidos à Investigação de Conduta Social, que visa apurar se aqueles possuem procedimento irrepreensível e idoneidade moral. Na Investigação de Conduta Social, verificar-se-á a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo, e os candidatos que participarem desta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO, em acordo com o ITEM 13 e SUBITENS do Edital nº 001/2024.

1.1.2. A Investigação de Conduta Social constitui-se em um requisito obrigatório para investidura no cargo de Guarda Municipal de Alhandra, fornecendo todos os dados, informações e documentos requisitados, comparecendo para entrevista, caso convocado, impreterivelmente, nas datas, turnos e horários definidos no ato convocatório específico.

1.1.3. Para submeter-se à etapa de Investigação Social, o candidato deverá estar apto a fornecer dados relativos à qualificação pessoal, referências sociais, familiares, dentre outras, inclusive com a liberação do acesso às redes sociais, para o caso daqueles que possuam rede sociais restritas ao público em geral.

1.1.4. A Investigação de Conduta Social constará de uma Pesquisa Social com preenchimento questionário Pessoal e entrega de certidões negativas e, se necessário ao complemento da pesquisa, diligências, entrevistas, ambiência social e pedidos de informações.

1.1.4.1. Questionário Pessoal - O candidato preencherá, para fins da Investigação de Conduta Social, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será encaminhada para o e-mail de cada candidato, com a formação de grupos, no **dia 17 de março de 2025**. O candidato deve acompanhar o e-mail que foi indicado no Formulário de Inscrição do Concurso.

1.1.4.2. Diligências - Visa verificar “in loco” o comportamento de modo geral, bem como se a idoneidade do candidato não colide com os requisitos necessários para ingresso na Guarda Municipal de Alhandra e com as obrigações e deveres inerentes ao futuro dos respectivos Cargos, nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal.



1.1.4.3. **Ambiência Social** - Averiguar se o candidato não tem envolvimento com pessoas envolvidas em situações ilícitas. Se nos locais onde trabalha ou trabalhou as atividades são idôneas ou lícitas. Se os locais que frequenta são compatíveis com as condições de futuro integrante da Guarda Municipal de Alhandra.

1.1.4.4. **Entrevista** - Objetiva comparar os dados fornecidos pelo candidato com o que foi apurado nas diligências realizadas, procurando, através de perguntas ao candidato, esclarecer dúvidas e colher outras informações necessárias que propiciem emitir parecer sobre o aproveitamento ou não do candidato pela Guarda Municipal de Alhandra.

1.1.4.5. **Pedido de Informação** - Visa coletar dados relativos aos antecedentes do candidato nos diversos institutos de criminalística ou outros órgãos julgados necessários.

1.1.5. **A Investigação de Conduta Social** será executada por Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Concurso e Comissão da Guarda Municipal de Alhandra, e ainda poderá acionar outros órgãos de inteligência em nível federal, estadual e municipal.

## **1.2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.2.1. A primeira etapa da Investigação Social será a matrícula para participação do Curso de Formação, onde os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 22 de março de 2025, na Escola Zélia Do O, na cidade de Alhandra, no horário das 08h às 12h, onde entregarão, para fins de análise de sua Conduta Social e dos seus antecedentes, os documentos e certidões, conforme item 13.3. do Edital nº 001/2024 e abaixo reiteradas:

- a) Certidão Negativa Inidônea; (TCU)
- b) Certidão Negativa Criminal (Federal, Estadual/Distrital e Municipal);
- c) Certidão Negativa Militar para os homens;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais.

1.2.1.2. Para apresentação das Certidões Negativas descritas na letra b, serão aceitas:

- Certidão negativa da Justiça federal da jurisdição de residência do candidato;
- Certidão negativa estadual de primeira e segunda instância do estado de residência do candidato;

1.2.1.3. Para apresentação das Certidões Negativas descritas na letra c, deverão ser apresentadas:

- Certidão Negativa Militar Estadual do estado de residência do candidato;
- Certidão Negativa Militar da União.

1.2.2. O Candidato deve incluir na lista de apresentação de documentos, uma foto 5X7, cópia da Carteira de Identidade, Cópia de Carteira de Motorista e Cópia de Comprovante de Residência.



1.2.3. Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, na forma, datas, prazo e local divulgado na forma do item 1.2.1., ou ausência de um ou mais documentos que sejam necessários à Investigação de Idoneidade Moral.

1.2.4. Não será aceita a entrega dos documentos por procurador.

### **1.3. DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.3.1. Por ocasião da Investigação de Conduta Social de um candidato, caso seja concluída pela Comissão competente a incompatibilidade do candidato com o cargo de Guarda Municipal de Alhandra, será elaborado um relatório circunstanciado, no qual deverá constar expressamente as situações que inabilite o candidato ao exercício do cargo.

1.3.2. Ao resultado da Investigação de Conduta Social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado INDICADO ou CONTRAINDICADO para o exercício do cargo.

1.3.3. Caso seja constatado, e demonstrado, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sobre aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão competente declarará a CONTRAINDICAÇÃO do candidato para o exercício do cargo, hipótese em que o candidato será eliminado do Concurso, conforme item 13.8 do Edital nº 001/2024.

1.3.5. Será divulgado o Resultado da Investigação de Conduta Social apenas dos candidatos INDICADOS.

### **1.4. DA ELIMINAÇÃO COMO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.4.1. Será eliminado do Concurso o candidato que for considerado CONTRAINDICADO na Investigação de Conduta Social, hipótese na qual a Comissão responsável poderá considerar que o candidato não atenderá integralmente aos requisitos condicionais exigidos para a nomeação e exercício das atribuições de guarda municipal, conforme as regras estabelecidas no Edital nº 001/2024 e legislação vigente.

1.4.2. Igualmente, será eliminado do Concurso Público o candidato que dolosamente ou de má-fé prestar informações inverídicas quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais - FIC, a qual será apresentada por ocasião da respectiva etapa, nos termos estipulados neste edital.

## **2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1.1. O Curso de Formação, que corresponde a última fase do Concurso Público, previsto no Edital nº 001/2024, para ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Alhandra, tem como objetivo a apropriação de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e habilidades para o desempenho, com êxito, das atribuições do cargo de Guarda Municipal de Alhandra e a avaliação para fins de APROVAÇÃO FINAL no Concurso.

2.1.2. Para o cargo de Guarda Municipal de Alhandra, o Curso de Formação, de caráter eliminatório, terá uma Carga horária total de, no mínimo, 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, em consonância com a Matriz Curricular Nacional para a Formação de Guardas Municipais da SENASP/MJSP.



2.1.3. Durante a realização do Curso de Formação, os candidatos serão avaliados em critérios técnicos, físicos, psicológicos e de conhecimentos.

2.1.4. No Curso de Formação para Guarda Municipal de Alhandra, será considerado APTO o candidato que concluir o Curso de Formação, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtendo a nota mínima 7,0 (sete).

2.1.5. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas, devendo eles arcar com todos os custos relativos à participação no curso.

2.1.6. O Curso de Formação para Guarda Municipal de Alhandra será composto por atividades teóricas e práticas, ministradas de forma presencial e remota, sendo o aluno submetido, no decorrer do curso, a avaliações teóricas e práticas.

2.1.7. As instruções do Curso de Formação para Guarda Municipal de Alhandra serão ministradas em período integral, podendo ocorrer em finais de semana ou feriados, a critério da Coordenação do Curso de Formação.

2.1.8. Não será fornecido lanche ou qualquer outro tipo de refeição aos candidatos durante a realização do Curso de Formação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche/refeição.

## **2.2. DA MATRÍCULA PARA CURSO DE FORMAÇÃO**

2.2.1. As matrículas para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Alhandra serão feitas, exclusivamente, de forma presencial.

2.2.2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 22 de março de 2025, na Escola Zélia Do O, na cidade de Alhandra, no horário das 08h às 12h, para preenchimento de FORMULÁRIO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO para Guarda Metropolitana de Alhandra.

2.2.3. O Candidato deve anexar ao Formulário de Matrícula do Curso de Formação, uma foto 5X7, cópia da Carteira de Identidade, Cópia de Carteira de Motorista e Comprovante de Residência, além das certidões expressas no subitem 1.2.1.

2.2.4. Não será disposto outro dia e/ou horário para a realização de matrícula para qualquer dos candidatos, sobre quaisquer justificativas.

2.2.5. Não será aceita a entrega dos documentos por procurador.

2.2.6. Terá sua matrícula INDEFERIDA, acarretando na exclusão/eliminação do Certame, os candidatos que:

a) Deixarem de apresentar os documentos necessários à matrícula, constantes no subitem 2.2.3 deste edital.

b) Deixarem de realizar a matrícula na data estipulada no subitem 2.2.2 deste edital.

## **2.3. DO ENXOVAL DO ALUNO**



2.3.1. Para participar do curso de Formação da Guarda Municipal de Alhandra, o candidato deverá adquirir, por conta própria, os seguintes itens:

<b>MATERIAL</b>	<b>QTD</b>
Calça tipo operacional, em tecido rip stop, cor azul noite, padrão guarda municipal;	02
Camiseta branca, lisa, gola careca e sem detalhes;	02
Boné na cor branca, sem detalhes ou marcas, com regulagem de tamanho e aba curvada	01
Cinto de lona, cor preta, com fivela de metal, cor prata, lisa e sem detalhes, ajustável	01
Par de tênis, cor preta, com cadarço (preferencialmente para corrida)	01
Par de coturno militar cano longo, cor preta;	01
Meias soquete, cano longo, totalmente branca e sem detalhes	02
Camiseta regata, totalmente lisa e sem detalhes, na cor branca.	02
Calção em tactel, totalmente preto e sem detalhes	02
Kit - anotações: material didático escolar (caderno, canetas, lápis, borracha).	01
Kit – higiene: para banho, higiene bucal, barbear, etc.	01
Garrafa para água, com capacidade mínima de 1L com alça para fixar ao corpo	01
Lanterna Tática Policial, cor preta, com acionamento na parte de trás	01
Rede para coque de cabelo (para sexo feminino)	01
Top na cor preta (para sexo feminino)	02

2.3.2. O enxoval para participar do Curso de Formação da Guarda Municipal de Alhandra, deverá ser apresentado pelo candidato na aula inaugural do curso, devidamente acondicionado, em mochila adequada para que possa ser carregada pelo aluno sem dificuldades.

2.3.3. Os candidatos para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Alhandra deverão se apresentar para a aula inaugural, já no padrão de apresentação adotado para as aulas do curso, que será o seguinte:

- I. camiseta básica padrão cor branca;
- II. calça operacional;
- III. coturno preto;
- IV. boné branco;
- V. aos homens, cabelo cortado “estilo militar” e barba feita (sem barba);
- VI. às mulheres, cabelo preso com “coque”.

## **2.4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.4.1. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a participação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

e/ou conclusão do Curso de Formação pelos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

2.4.2. Não caberá ao Instituto EDUCA e/ou a Coordenação do Curso nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Curso de Formação.

2.4.3. A Prefeitura Municipal de Alhandra designará a Coordenação do Curso de Formação, a qual ficará encarregada da organização e execução do referido curso, bem como da elaboração do Regulamento do Curso de Formação da Guarda Municipal de Alhandra e demais normas complementares que se fizerem necessárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alhandra- PB, em 10 de março de 2025

**Marcelo Rodrigues da Costa**

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra/PB

---

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

---

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

---

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO



## RELAÇÃO DE CANDIDATOS - CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO

### GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	CANDIDATO	NASC.	NOTA FINAL
21015780	RAYANDERSON EWERTON OLIVEIRA MELO	22/04/1993	93.0
21029865	EMANUEL OLEGRAM DA SILVA	06/04/1986	92.0
21018749	ENOS MENDES DA SILVA CABRAL	03/10/1987	92.0
21000541	ANDRE FELIPE DA SILVA CARNEIRO	08/09/1993	86.0
21007536	ANDRE DE SOUZA BAZANTE	03/06/1980	84.0
21012838	RICARDO CARNEIRO DA SILVA	25/04/1995	84.0
21019910	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	06/05/1996	82.0
21003105	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	12/07/1986	82.0
21016373	IZAQUIEL DOS SANTOS ALEXANDRE	29/12/1995	80.0
21016048	WAMBERTO PEREIRA DE LIMA CANDIDO	15/04/2000	80.0
21009253	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	06/06/1996	80.0
21010406	JOSE IELITON DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR	02/09/1994	79.0
21002852	MARCOS PAULO DE SOUZA NASCIMENTO	30/06/1987	79.0
21008277	JOSE WILLIAM DANTAS	27/08/1997	78.0
21019352	FRED ROSENDO DA SILVA	15/10/1993	78.0
21021031	JOERTON CAVALCANTE FONSECA	18/08/1987	78.0
21019945	JOSE THIAGO ANISIO DA SILVA	16/06/1994	78.0
21021705	ERIC GOMES DA SILVA	21/11/1997	78.0
21006682	CICERO JOSE DA SILVA	18/09/1980	77.0
21005514	JOHNES ELSON SOUZA DOS SANTOS	27/09/1993	77.0

### GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO – PCD

INSC.	CANDIDATO	DT NASC.	NOTA FINAL
21011897	DIELSON DE ALBUQUERQUE SILVA	17/09/2002	59.0

### GUARDA MUNICIPAL – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	CANDIDATO	DT NASC.	NOTA FINAL
21021977	SINTIA ANANIAS DA SILVA	21/12/1985	93.0
21013380	ANDRESA MATIAS DOS SANTOS	02/04/1994	81.0
21010318	MARYANA BEZERRA LOURENCO	24/06/1995	77.0
21011240	AMANDA DE OLIVEIRA TRAJANO	04/08/1991	76.0
21024704	DARLIANE DA SILVA SANTOS	23/11/1998	75.0
21015527	MONARA TAVARES FLORO MACIEL	23/04/1992	73.0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

21013649	WESLLA DA SILVA LOPES BRAZ	20/01/1990	72.0
21020674	CLAUDIJANE LUCIANO PAIVA	01/10/1989	72.0
21004479	BRUNA DA SILVA PEREIRA	16/05/1996	70.0
21020064	MIKAELA BARBOSA DE OLIVEIRA	31/10/2000	69.0
21004100	MARIA CAMILLY SOUZA ARCANJO	12/05/2003	69.0

---